

**PORTARIA/PRESI/SECRE 440 DE 07/11/2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 5.691/2011 – TRF, RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Subseção Judiciária de Contagem, nos termos do art. 93, I, da Lei 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-CJF, a servidora DANIELLE DA CUNHA MAGALHÃES FREIRE, Analista Judiciário, Área judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Distrito Federal, para exercer função comissionada.

- Portaria assinada pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 207, de 09/11/2011.